



## Junta Freguesia de Altura

### AVISO

#### **Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo)**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 8998/2016 desta Junta de Freguesia datado de 7 de julho de 2016, publicado no Diário da República n.º 137, 2ª série de 19 de julho de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) pelo prazo de um ano, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de dezembro de 2016, com a trabalhadora **Maria de Fátima Vaz dos Santos Martins**, com a remuneração mensal ilíquida no valor de € 530,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da LTFP, a avaliação do período experimental será efetuado pelo superior hierárquico imediato do trabalhador.

O período experimental teve início no dia 1 de março de 2017, com a duração de 30 dias, nos termos do disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.

Altura, 1 de dezembro de 2016

A Presidente da Junta

Nélia Maria Corvo Santos Mateus